

## IMPACTO DAS OPERAÇÕES POLICIAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 A 2021

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Operações Policiais	15	20	09	23	12	07	86
Mortes	05	15	10	15	05	08	58
Dias sem aula	13	15	05	09	03	01	49
Dias sem atendimento nas unidades de saúde	07	19	06	10	06	07	55
			ACP NA MARÉ		ADPF E PROIBIÇÃO DAS OPERAÇÕES		

A partir da série histórica dos impactos da violência armada na Maré, é possível propor uma análise comparativa das tendências entre determinados períodos nos últimos seis anos.

**!** Ao considerar os primeiros semestres desde 2016, pode-se observar a redução dos impactos das operações policiais nos anos de 2018, 2020 e 2021.

Possivelmente, este fato se deve a mudanças institucionais significativas sobre as orientações da política de Segurança Pública no Rio de Janeiro, através de instrumentos jurídicos, como a Ação Civil Pública da Maré (ACP da Maré) e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF das Favelas), sobretudo após a determinação do Supremo Tribunal Federal, que proibiu operações policiais no período de pandemia, salvo em casos excepcionais, desde junho de 2020.

No entanto, uma tendência que também é possível observar é que a redução dos impactos negativos das operações policiais, potencializada pelo efeito desses instrumentos jurídicos, não têm sustentabilidade a longo prazo. O ano de 2019 serve como uma das evidências desta hipótese, pois apesar da ACP da Maré, os números dos impactos da violência aumentaram em uma proporção exorbitante quando comparados aos do ano de 2018, possivelmente por conta do projeto adotado no início do mandato de governos conservadores e autoritários, tanto no âmbito federal, como estadual. O primeiro semestre de 2021 também apresenta algumas evidências da flexibilização dos instrumentos jurídicos que impactam na redução da violência. Ainda que o primeiro semestre deste ano apresente números inferiores a toda série histórica considerada nesta pesquisa, é possível identificar o aumento dos impactos negativos das operações policiais, quando a comparação se dá com o segundo semestre de 2020, como mostra a próxima seção deste boletim. As evidências destacadas chamam atenção para uma questão: a política de segurança está em disputa!

**Por isso, é essencial que as instituições e moradores de favelas, mais afetados pelos impactos da violência, continuem a pautar o sistema de justiça para uma política que garanta o direito à vida para todas e todos.**

BOLETIM

# DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA NA MARÉ

EDIÇÃO ESPECIAL

DADOS SOBRE AS DINÂMICAS DE VIOLÊNCIA NO  
TERRITÓRIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O **Boletim Direito à Segurança Pública na Maré** é a sistematização dos dados sobre os impactos da violência armada nas 16 comunidades que compõem o Conjunto de Favelas da Maré. Os dados publicados são coletados a partir da metodologia de pesquisa do projeto **“De Olho na Maré!”**, do eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça, da Redes da Maré.

A metodologia de coleta de dados envolve cinco fontes:

- i** Atuação direta de pesquisadores e profissionais da Redes da Maré, que acompanham de perto os confrontos armados, com plantões, registros de casos, recebimento de denúncias e acompanhamento de desdobramentos;
- ii** Articulação de uma rede de colaboradores, com 197 moradores e 21 organizações atuantes nas favelas da Maré, que contribuem reportando e validando evidências sobre as violências ocorridas;
- iii** Coleta de dados oficiais junto às secretarias de governo municipal e estadual, além das polícias e institutos de pesquisa, como é o caso do Instituto de Segurança Pública (ISP), assessorias de comunicação das Polícias Militar e Civil e Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Rio de Janeiro;
- iv** Levantamento em meios de comunicação e redes sociais a respeito dos eventos que ocorrem na região;
- v** Ida da equipe do “De Olho na Maré!” ao campo, até 48 horas após as situações de confronto armado, para confirmar a veracidade das informações recebidas.

Os dados apresentados nesta edição especial referem-se ao primeiro semestre de 2021.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

7 

## OPERAÇÕES POLICIAIS

Redução de 41% no número de operações policiais em relação ao primeiro semestre de 2020.

26 

## PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

Tais violações incluem feridos por arma de fogo, invasão a domicílio, violência física e psicológica, dano ao patrimônio, entre outras.

8 

## MORTES POR INTERVENÇÃO POLICIAL

O primeiro semestre de 2021 acumulou mais mortes por intervenção policial do que todo o ano de 2020.

800 

## DOSES DA VACINA DE COVID-19 DEIXARAM DE SER APLICADAS

Desde o início da vacinação contra Covid-19, as unidades de saúde da Maré tiveram suas atividades interrompidas por 7 dias por conta das operações policiais na Maré



## OPERAÇÃO POLICIAL IMPEDE VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS NA MARÉ

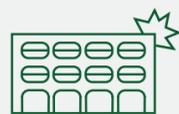
Após cerca de um ano da suspensão das aulas presenciais, por conta da pandemia, no dia de retorno às aulas, uma operação policial atingiu pelo menos quatro favelas e impediu o funcionamento de 46 escolas do Ensino Fundamental e Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI's)

Não foi identificado o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos agentes da segurança pública em nenhuma das operações policiais.

## DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E PROIBIÇÕES DA ADPF

1º SEMESTRE DE 2021

PROIBIÇÕES



**OPERAÇÃO PRÓXIMA DE ESCOLA**

**50%**

das operações policiais aconteceram próximas a escolas e creches



**OPERAÇÃO PRÓXIMA DE UNIDADE DE SAÚDE**

**100%**

das operações policiais aconteceram próximas a unidades de saúde

DETERMINAÇÕES



**EQUIPAMENTOS DE GPS E DE SISTEMAS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS VIATURAS E/OU FARDAS POLICIAIS**

Em nenhuma operação policial foram identificados câmera de vídeo, áudio ou GPS



**PRESENÇA DE AMBULÂNCIAS E EQUIPES DE SAÚDE**

Em nenhuma operação policial foi identificada a presença de ambulâncias



**INVIOLABILIDADE DO DOMICÍLIO**

**70%**

das operações policiais tiveram denúncias de invasões de domicílios

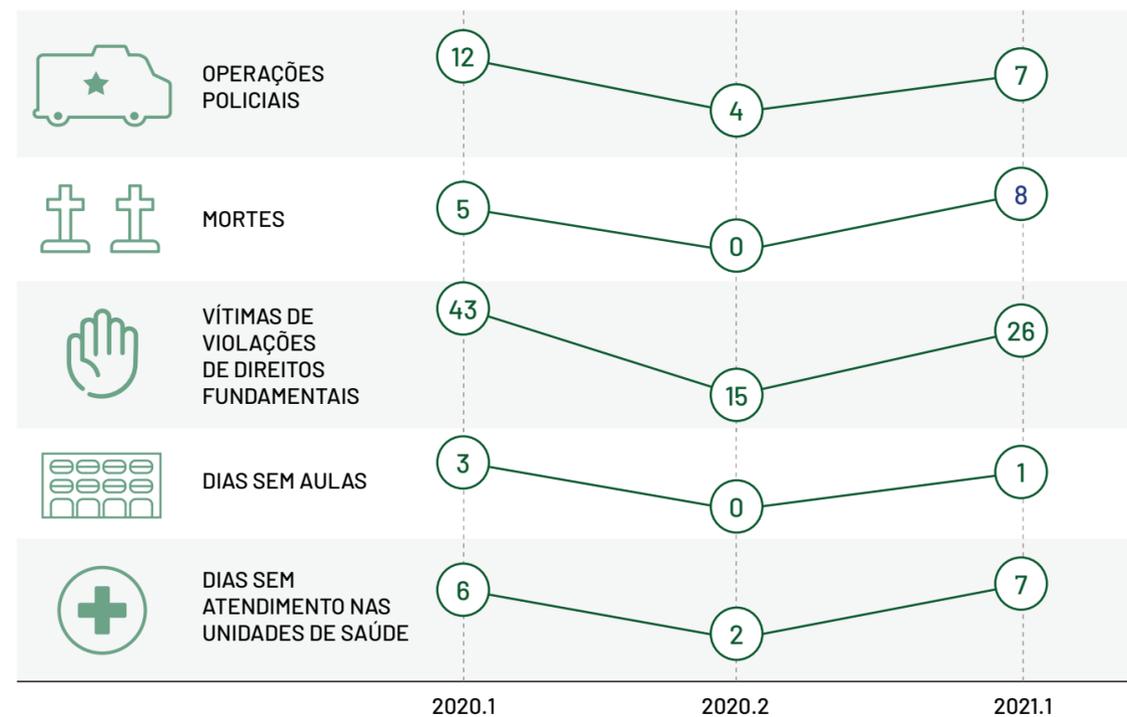


**PERÍCIA COM PARÂMETROS NORMATIVOS**

Apesar das oito mortes registradas em sete dias de operação policial, a Redes da Maré identificou a realização de apenas uma perícia.

## IMPACTOS DAS OPERAÇÕES POLICIAIS NA MARÉ

EM UM ANO DE DETERMINAÇÃO DE PROIBIÇÕES DAS OPERAÇÕES POLICIAIS NAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO NO PERÍODO DE PANDEMIA



Os números apontam que a proibição das operações policiais, determinada pelo Ministro Edson Fachin, reduziu consideravelmente os impactos da violência armada na Maré ao longo do segundo semestre de 2020, em comparação ao primeiro semestre do mesmo ano. No entanto, a tendência do primeiro semestre de 2021 é de aumento de todos os impactos, sobretudo da letalidade em dias de operação policial.

### REDES DA MARÉ • 2021

Rua Sargento Silva Nunes, 1012  
Nova Holanda, Maré  
Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 21044-242

21 3105-5531 / 21 3104-3276

21 99924-6462

comunicação@redesdamare.org.br

[www.redesdamare.org.br](http://www.redesdamare.org.br)

REDES DA MARÉ

Realização:



Parceria:



Apoio:

16 ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA MARÉ

Acesse esta publicação em:  
[www.redesdamare.org.br/publicacoes](http://www.redesdamare.org.br/publicacoes)

### ADPF DAS FAVELAS, O QUE É?

Em novembro de 2019, devido ao histórico de crescimento da letalidade na ação das forças policiais nas favelas do Rio de Janeiro, o STF foi acionado para rever a legalidade da política de segurança pública adotada pelo governo do estado, por meio de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Trata-se de um tipo de ação judicial cuja função é evitar ou reparar lesão a direitos fundamentais previstos na Constituição por ato ou omissão de um governo. Na ADPF mencionada, conhecida formalmente como "ADPF 635" e popularmente como "ADPF das Favelas", foi determinado que o Estado do Rio de Janeiro elabore e encaminhe à corte um plano para redução da letalidade policial, entre outras medidas.

### COMO SE DEU A PROIBIÇÃO?

Em junho de 2020, considerando o risco de aumento da letalidade policial em função da pandemia, o Ministro do STF Edson Fachin, relator da ADPF das Favelas, determinou, em caráter emergencial, a suspensão das operações policiais durante a pandemia, no Estado do Rio de Janeiro. Operações que pudessem ser consideradas absolutamente excepcionais estariam autorizadas, mas elas deveriam ser devidamente justificadas por escrito pela autoridade competente, com a comunicação imediata ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.